SENTENÇA

PROCESSO:	**00018018.989.25-1**
CONTRATANTE:	• Prefeitura Municipal de Suzano (CNPJ 46.523.056/0001-21)
CONTRATADO(A):	• Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda. (CNPJ 00.510.077/0001-01)
INTERESSADOS:	• Diego Rastrelli de Gusmão de Faria (CPF ***.774.498-**) • Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (CPF ***.171.928-**) • Elvis Jose Vieira (CPF ***.544.718-**) • Pedro Charles Shirakawa Ishi (CPF ***.657.888-**)
ASSUNTO:	1º (primeiro) Termo de Aditamento ao Contrato. Contrato nº 206/2024. Pregão Eletrônico nº 038/2024. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e correspondente aditamento do valor. Obs: Origem Prot's 32636 e 32637.
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	DF-04
PROCESSO PRINCIPAL:	00000173.989.25-2

RELATÓRIO

Em exame, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2024, celebrado em 17/09/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Suzano e a empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda., cujo objeto consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/09/2025 a 29/09/2026, bem como no acréscimo correspondente a 12,11% do valor contratual inicial. O valor do referido aditivo perfaz a quantia de R$ 97.200,00, passando o montante global do contrato a R$ 183.900,00.

O Contrato nº 206/2024 e o procedimento licitatório que o antecedeu — Pregão Eletrônico nº 038/2024 — analisados nos autos do TC-000173.989.25-2, foram julgados regulares.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HIFW-DV0A-6TAH-E0AB

No exame do presente ajuste, a Auditoria da 4ª Diretoria de Fiscalização não apontou irregularidades aptas a macular o termo aditivo em análise.

O d. Ministério Público de Contas deixou de se manifestar, uma vez que os autos não foram selecionados para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC nº 006/2014, publicado no DOE de 08/02/2014 (evento nº 18.1).

É o relatório.

DECISÃO

Preliminarmente, verifica-se que houve solicitação da Secretária de Planejamento Urbano e Habitação para o aditamento do contrato, em razão da proximidade do término de sua vigência, com o objetivo de assegurar a continuidade do fornecimento de licenças AEC Collection, suporte técnico e atualização de softwares. O Termo Aditivo encontra-se devidamente justificado, tendo sua formalização sido autorizada pela autoridade competente, bem como providenciada a respectiva publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dentro do prazo legal, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, além de divulgação complementar no sítio eletrônico oficial.

Diante do exposto, acompanho a manifestação do Órgão de Instrução da Casa, no sentido da regularidade do referido Termo Aditivo.

Posto isso, **JULGO REGULAR**, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2024, celebrado em 17/09/2025. A presente decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou deliberação por este Tribunal.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar, arquivando-se em seguida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HIFW-DV0A-6TAH-E0AB

Gab. VAP, 27 de janeiro de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor
(assinado digitalmente)

Gf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HIFW-DV0A-6TAH-E0AB